

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS



CERTIDÃO DE HABITE-SE /

* SETOR : QUADRA : LOTE : VILA : SUB-LOTE : 15 : 02 : 0137 : 000 : 00 :

EXERCICIO 1996

NUMERO 8.141 DE 19/07/96

CONCEDIDO A

RESENDE E FRANCO E CIA LIDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção do imóvel localizado à Rua Major Gote, Bairro Centro, no lote 137, da quadra 02, um prédio comercial de 09 pavimentos, com uma área edificada de 3.105,54 m2, foi realizada de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme alvará (s) de licença para construção no. (s) 0705, expedido (s) em 11 de julho de 1996.

Em 24 de julho de 1996, concede a presente certidão de Habite-se, para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24/07/96.

MARCELO FERREIRA RODRIGUES Sec. Mun. de Planejamento

NMSC